

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA Nº 19/2017
DE 22/03/2017.

Súmula: Dispõe sobre alteração do valor do vale alimentação.


O Presidente do Cis-Comcam, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que são conferidas,


Resolve:

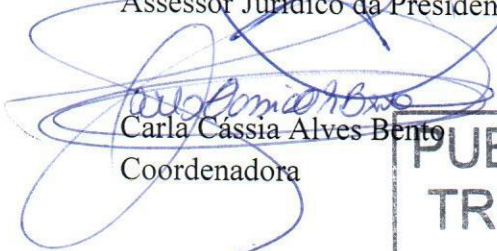
Art. 1º - Fica alterado o valor do vale alimentação para R\$ 315,00.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 22 de março de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do CIS-COMCAM


Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR


Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 25/03/17 ED. Nº: 9568